JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.397, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Cuidando de Quem Cuida" no Município da Estância Climática de Morungaba, com o objetivo de oferecer suporte psicológico, social e educacional às mães atípicas e aos demais responsáveis ou cuidadores de pessoas com deficiência, síndromes raras ou transtornos do neurodesenvolvimento e dá outras providências."

*Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

***Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.295ª sessão extraordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

***Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa "Cuidando de Quem Cuida", no Município da Estância Climática de Morungaba, com o objetivo de oferecer suporte psicológico, social e educacional às mães atípicas e aos demais responsáveis ou cuidadores que exerçam, de forma habitual e contínua, os cuidados de pessoas com deficiência, síndromes raras ou transtornos do neurodesenvolvimento.*

***Parágrafo único -** Para os fins desta Lei, consideram-se responsáveis ou cuidadores as pessoas que, independentemente de vínculo de filiação, parentesco ou guarda, exerçam efetivamente, de forma habitual e contínua, a função de cuidado da pessoa abrangida pelo Programa.*

***Art. 2º** - São diretrizes e objetivos do Programa "Cuidando de Quem Cuida":*

***I –** promover o acolhimento, a escuta qualificada e o apoio psicológico e psicossocial às mães atípicas, aos responsáveis e aos cuidadores abrangidos por esta Lei;*

***II –** atuar na prevenção e na mitigação da sobrecarga física, mental e emocional decorrente da rotina contínua de cuidados;*

***III –** incentivar a criação de grupos de apoio e rodas de conversa destinados ao compartilhamento de vivências, à troca de informações e ao fortalecimento de vínculos comunitários;*

***IV –** fomentar a realização de oficinas, palestras informativas e ações de orientação sobre direitos, serviços públicos, autocuidado, desenvolvimento pessoal, social e profissional;*

***V –** estimular a articulação entre os serviços municipais de saúde, educação e assistência social, de modo a facilitar o acesso das famílias, responsáveis e cuidadores aos direitos e serviços públicos disponíveis;*

***VI –** promover campanhas de conscientização destinadas à prevenção do preconceito e à redução da invisibilidade social enfrentada pelas pessoas com deficiência, pelas suas famílias, responsáveis e cuidadores;*

***VII –** incentivar ações que contribuam para a valorização, o reconhecimento e o fortalecimento da rede de apoio às pessoas que exercem a função de cuidado.*

***Art. 3º** - Para a consecução dos objetivos previstos nesta*

Lei, o Poder Executivo poderá:

***I –** firmar parcerias, convênios, acordos ou termos de cooperação com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, instituições de ensino superior, órgãos públicos e demais entidades que possam contribuir para a execução das ações;*

***II –** utilizar, observada a disponibilidade e a regulamentação aplicável, estruturas e equipamentos públicos já existentes nas áreas de saúde, educação e assistência social;*

***III –** promover ações integradas entre os serviços públicos municipais, conforme as competências de cada área e a disponibilidade orçamentária;*

***IV –** desenvolver campanhas, materiais informativos e atividades de orientação destinadas ao público abrangido pelo Programa.*

***Art. 4º** - A participação no Programa observará os critérios e procedimentos estabelecidos pelo Poder Executivo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, a disponibilidade dos serviços e os recursos orçamentários destinados à sua execução.*

***Art. 5º** - As ações decorrentes da execução desta Lei poderão ser realizadas com os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis no Município, observadas as dotações orçamentárias próprias e a legislação aplicável.*

***Art. 6º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua adequada execução.*

***Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Morungaba, 20 de outubro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Lei originária do Projeto de Lei nº 045/2026, de autoria do Vereador Ramon Lamartine de Moraes, do União Brasil.

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Decretos

Decreto nº 4.012, de 19 de outubro de 2026.

"*Altera o art. 1º do Decreto nº 3.915, de 30 de janeiro de 2026, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.*"

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando a substituição do representante titular do Departamento da Saúde, em face da nomeação do novo diretor;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.915, de 30 de janeiro de 2026, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Ficam designados para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, nos termos da Lei nº 2.351, de 23 de janeiro de 2026, os seguintes representantes:

I – Usuários de Saúde:

a) Representantes do Comércio:

- Titular: **Marcia Regina Santos Ferrari**, CPF nº ***.391.1**-**

- Suplente: **Miquele dos Santos Ferrari**, CPF nº ***.133.3**-**

b) Representantes do Setor Industrial:

- Titular: **Edinadja Santos da Silva**, CPF nº ***.691.6**-**

- Suplente: **Ariane Ferreira dos Santos**, CPF nº ***.039.3**-**

c) Representantes de Produtores Rurais:

- Titular **Luis Antonio Molena**, CPF nº ***.525.8**-**;

- Suplente: **Roberto Felipe Frare**, CPF nº ***.411.2**-**;

d) Representantes dos Professores:

- Titular: **Giovana Montico**, CPF nº ***.173.0**-**;

- Suplente: **Victória Veronica Montico Machado**, CPF nº ***.947.1**-**;

e) Representantes da Comunidade:

- Titular: **Erica Neves Grigolato Benedicto**, CPF nº ***.490.9**-**;

- Suplente: **Zélia Francisco**, CPF nº ***.425.7**-**;

- Titular: **Natalina de Fatima Bernardo Roncada**, CPF nº ***.079.6**-**;

- Suplente: **Roberta Rodrigues da Cunha Cruz**, CPF nº ***.509.8**-**;

II – Profissionais da Área de Saúde:

a) Representantes dos Profissionais de Saúde do Município:

- Titular: **Carlos Eduardo da Silva**, CPF nº ***.565.7**-**;

- Suplente: **Vitor Manoel de Abreu**, CPF nº ***.368.0**-**;

- Titular: **Eneida Friso**, CPF nº ***.055.8**-**;

- Suplente: **Beatriz Lopes de Sousa**, CPF nº ***.012.8**-**;

- Titular: **Letícia Savaris Tonani**, CPF nº ***.127.9**-**;

- Suplente: **Isabela Gregio Frederico**, CPF nº ***.491.5**-**;

III – Prestadores de Serviços e Gestores:

a) Representantes de organizações cogestoras;

- Titular: **Anna Luiza Aymberé**, CPF nº ***.048.6**-**;

- Suplente: **Yasmim de Souza Mansur Pereira**, CPF nº ***.651.9**-**;

-Titular: **Edimar Renato da Silveira dos Santos**, CPF nº ***.530.2**-**;

- Suplente: **Marisilva Alves Ferreira Aguiar**, CPF nº ***.785.9**-**;

b) Representantes do Governo Municipal;

- Titular: **Mariana Roncada Morette**, CPF nº ***.333.4**-**;

- Suplente: **Adalberto de Lima**, CPF nº ***.750.3**-**.

"Art. 2º - A Diretoria do Conselho Municipal da Saúde fica composta pelos Senhores:

Presidente: **Giovana Montico**;

Vice-Presidente: EM VACÂNCIA;

1º Secretário: **Carlos Eduardo da Silva;**

2º Secretário: **Eneida Friso."**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 19 de outubro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....

Decreto nº 4.013, de 20 de outubro de 2026.

"*Regulamenta no Município de Morungaba a concessão de assistência técnica pública e gratuita para a consecução de moradias de interesse social na forma da Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, e dá outras providências.*"

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da

Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando a faculdade concedida ao Prefeito, contida no inciso VIII do art. 71, da Lei Orgânica do Município; e

considerando, ainda, as disposições contidas no Capítulo VII – DA HABITAÇÃO, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T O :

Art. 1º - O presente Decreto regulamenta no Município de Morungaba, as ações destinadas à concessão de assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de Habitação de Interesse Social (HIS) das famílias de baixa renda, consoante dispõe a Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 2º - A assistência técnica de que trata o art. 1º:

I – será efetivada mediante o trabalho técnico profissional de arquiteto e urbanista, engenheiro civil ou técnico em edificações que atuem como:

a) servidores pertencentes ao quadro municipal do Poder Executivo;

b) integrantes de equipes de organizações não-governamentais sem fins lucrativos;

c) residentes ou extensionistas de Instituição de Ensino Superior, escritórios-modelos ou escritórios públicos;

d) profissionais autônomos ou integrantes de pessoa jurídica, previamente credenciados, selecionados e contratados por chamamento público da União, Estado ou Município.

II – será oferecida às famílias selecionadas que atendam a forma e aos requisitos dispostos no art. 2º *caput* e art. 3º, §4º, da Lei Federal nº 11.888/2008, bem como ao regulamento estabelecido neste Decreto, e

III – abrangerá todos os trabalhos de projeto e acompanhamento da execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura e urbanismo, engenharia e edificações, necessários para a construção, reforma, ampliação ou adaptação, da habitação com até 75,00m² de área construída, que esteja localizado em área regular ou que seja passível de regularização.

Parágrafo único - Na prestação dos serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) pelos servidores públicos municipais, conforme previsto no item "a", inciso I do art. 2º, o recolhimento da respectiva ART, RRT ou TRT, além de outros custos diretos e indiretos decorrentes das atividades previstas no art. 8º, serão subsidiados por recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º - Os serviços de assistência técnica priorizarão as iniciativas a serem implantadas em zonas habitacionais declaradas como de interesse social na forma prevista no Plano Diretor Municipal ou construídas sob regime de mutirão, por cooperativas ou grupos organizados.

Art. 4º - Farão jus ao benefício da assistência técnica pública e gratuita para o projeto, a reforma e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia, as famílias com renda mensal de até 3 (três) salários-mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, de acordo com o art. 2º da Lei Federal nº 11.888/2008 e cujo representante legal ou responsável familiar atenda aos seguintes critérios:

I – estar cadastrado no CadÚnico Federal;

II – ser possuidor de um único imóvel, para o qual será feito o atendimento;

III – fazer uso próprio e predominantemente residencial do imóvel.

Art. 5º - A seleção dos beneficiários finais dos serviços de assistência técnica na forma do que dispõe o §4º do art. 3º, da Lei Federal nº 11888/2008, será realizado pelo Conselho Municipal de Habitação, dentro de suas competências estabelecidas no inciso VIII, art.4º da Lei nº 2.329, de 09 de outubro de 2025.

Art. 6º - As famílias interessadas na obtenção da assistência técnica pública e gratuita tratada neste Decreto deverão apresentar requerimento conforme Anexo I, com a apresentação da seguinte documentação, que ateste seu enquadramento nos requisitos fixados no art. 4º deste Decreto, que será avaliado pelos técnicos do Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social:

I – comprovante de cadastro no CadÚnico, no qual conste a informação da renda;

II – RG e CPF de todos os membros do núcleo familiar que residem no imóvel;

III – Escritura, matrícula, contrato de compra e venda do imóvel ou outro comprovante de posse;

IV – Laudo ou declaração médica da(s) pessoa(s) com deficiência que integra(m) o núcleo familiar, se for o caso.

Art. 7º - Após a apresentação dos documentos e o ateste de cumprimento dos requisitos pelos técnicos do Departamento de Ação e Inclusão Social, o pleito será avaliado pelo Conselho Municipal de Habitação, que analisará a solicitação e emitirá manifestação favorável ou não e fará a classificação do atendimento em ordem cronológica, considerando prioritários os atendimentos dos núcleos familiares que contenham pessoas com deficiência, idosos com idade acima de 60 anos, crianças com até 12 anos ou mulheres como responsável familiar.

Parágrafo único - O atendimento em ATHIS está sujeito à existência e disponibilidade dos recursos humanos, materiais e financeiros e/ou à realização de convênios, parcerias e fomentos firmados com entes públicos e/ou privados.

Art. 8º - Será estabelecido modelo de projeto padronizado, com até 75,00m² de área construída, que atenda às necessidades básicas de moradia e que será ofertado às famílias beneficiadas, considerando a devida implantação no lote e o pleno atendimento à legislação vigente.

§ 1º - Nos casos de ampliação e/ou reforma, o imóvel deverá estar de acordo com a legislação vigente e devidamente regularizado, sendo considerados como serviços de ATHIS:

I – visitas técnicas para análise elaboração de

relatórios;

II – definição de Programa de Necessidades do núcleo familiar;

III – projetos básicos de arquitetura e engenharia;

IV – acompanhamento e vistoria das obras.

Art. 9º - Para promover a capacitação dos profissionais e da comunidade para a prestação dos serviços de ATHIS, podem ser firmados convênios ou termos de parceria entre o ente público responsável e as entidades promotoras de programas de capacitação profissional, residência ou extensão universitária nas áreas de arquitetura, urbanismo ou engenharia.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de outubro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Guarda Patrimonial

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
17º	001/2024	***.644.865-**	Erivan Silva Santos

Morungaba, 15 de outubro de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 718/05/2026 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 130/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026 **TIPO:** Menor Preço por Item

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de materiais escolares e de escritório para os Departamentos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

1.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
36	CANETA HIDROGRAFICA; JG C/ 12 CORES	CX	691	R$ 2,77	R$ 1.914,07
64	ENVELOPE DE PAPELARIA (240X340)MM - PARDO	CX	100	R$ 56,35	R$ 5.635,00
85	FITA ADESIVA 2,5 CM DE LARGURA COM 50M	RL	592	R$ 1,54	R$ 911,68
	Total do Proponente				**R$ 8.460,75**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 20/10/2026 a 20/10/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

PROCESSO: Nº 718/05/2026 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 131/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026 **TIPO:** Menor Preço por Item

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de materiais escolares e de escritório para os Departamentos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

1.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
199	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM MEDINDO 15X22 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	R$ 12,50	R$ 62,50
	Total do Proponente				**R$ 62,50**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 20/10/2026 a 20/10/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

PROCESSO: Nº 718/05/2026 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 132/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026 **TIPO:** Menor Preço por Item

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de

proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de materiais escolares e de escritório para os Departamentos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

1.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, COM TAMPA DE METAL, ESTOJO TERMOPLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA	UNID	44	R$ 4,39	R$ 193,16
2	ALMOFADA P/ CARIMBO GRANDE	UN	10	R$ 7,94	R$ 79,40
12	BLOCO ADESIVO COLORIDO MEDIDAS 76 MM X 76 MM	PCT	50	R$ 1,94	R$ 97,00
13	BLOCO ADESIVO MEDINDO 76 X 102 MM	UNID	247	R$ 2,70	R$ 666,90
16	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FLS CAPA DURA	UND	680	R$ 6,59	R$ 4.481,20
17	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FLS	UND	4.400	R$ 1,25	R$ 5.500,00
21	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 200 FOLHAS	UND	20	R$ 7,99	R$ 159,80
22	CADERNO CALIGRAFIA PEQUENO 48 FLS	UND	600	R$ 1,27	R$ 762,00
25	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 48 FLS	UNID	300	R$ 1,89	R$ 567,00
28	CAIXA ARQUIVO PAPELAO	UN	550	R$ 2,38	R$ 1.309,00
31	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA CAPACIDADE 50L	UN	15	R$ 62,82	R$ 942,30
32	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 20L	UNID	15	R$ 25,29	R$ 379,35
33	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA	UN	37	R$ 15,79	R$ 584,23
38	CANETA MARCA TEXTO	CX	153	R$ 6,31	R$ 965,43
43	CLIPS 2/0 CX. C/ 500 GR. EM ARAME DE ACO NIQUELADO – 1ª LINHA.	CX	141	R$ 10,89	R$ 1.535,49
44	CLIPS 3/0 CX. C/ 500 GR. EM ARAME DE ACO NIQUELADO – 1ª LINHA.	CX	25	R$ 10,89	R$ 272,25
45	CLIPS 6/0 CX. C/ 500 GR. EM ARAME DE ACO NIQUELADO – 1ª LINHA.	CX	59	R$ 10,89	R$ 642,51
46	CLIPS 8/0 CX. C/ 500 GR. EM ARAME DE ACO NIQUELADO – 1ª LINHA.	CX	72	R$ 10,79	R$ 776,88
47	COLA BASTAO 20GR	UND	970	R$ 1,60	R$ 1.552,00
48	COLA BASTAO 40GR	CX	39	R$ 11,21	R$ 437,19
49	COLA BRANCA P/ USOS DIVERSOS 110 GR	CX	6	R$ 25,19	R$ 151,14
50	COLA BRANCA LAVAVEL 1 KG	UNID	10	R$ 10,09	R$ 100,90
51	COLA BRANCA LIQUIDA 90 GR.	UNID	1.477	R$ 1,46	R$ 2.156,42
55	COLA INSTANTANEA; ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE NECESSITAM DE ALTA VE	UNID	175	R$ 40,63	R$ 7.110,25
58	CORRETIVO LIQ. UNITARIO	UN	232	R$ 1,57	R$ 364,24
59	CORRETIVO EM FITA	UND	246	R$ 3,25	R$ 799,50
61	DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL	UN	450	R$ 4,22	R$ 1.899,00
62	ELASTICO DE BORRACHA N 31	CX	110	R$ 2,86	R$ 314,60
63	ENVELOPE KRAFT PARDO 200 X 280 MM	CX	5	R$ 58,03	R$ 290,15

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	ENVELOPE DE PAPELARIA BRANCO 240 X 340 MM	CX	19	R$ 99,39	R$ 1.888,41
67	ENVELOPE BRANCO OFICIO MEDIDA 230 X 120 MM	CX	16	R$ 24,11	R$ 385,76
68	ENVELOPE A4 BRANCO 229 X 324 MM	CX	6	R$ 95,19	R$ 571,14
69	ENVELOPE A4 PARDO 229 X 324 MM	CX	6	R$ 73,99	R$ 443,94
72	ESTILETE; CABO EM METAL E PLASTICO; LAMINA DE ACO ALTO CARBONO, SISTEMA RETRATIL, COM 3 POSICOES; MEDINDO	UNID	195	R$ 1,01	R$ 196,95
82	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO INOX; TIPO ESPATULA.	UNID	63	R$ 1,12	R$ 70,56
83	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10	UNID	350	R$ 0,69	R$ 241,50
86	FITA ADESIVA 48MMX100M	UND	336	R$ 5,30	R$ 1.780,80
89	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M); BRANCA.	RL	700	R$ 5,17	R$ 3.619,00
91	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (50MMX50M); MARROM.	RL	60	R$ 3,12	R$ 187,20
94	FITA CONFECCIONADA EM CETIM. DIMENSOES 50 METROS X 11MM (Nº02). CORES DIVERSAS	UND	20	R$ 24,73	R$ 494,60
96	FITA CONFECCIONADA EM CETIM, DIMENSOES 50 METROS X 30 MM, CORES DIVERSAS.	UNID	30	R$ 55,81	R$ 1.674,30
99	FOLHA EM EVA 600X400X2MM CORES MISTAS	PCT	20	R$ 15,43	R$ 308,60
103	GIZ DE CERA BIG	CX	210	R$ 3,14	R$ 659,40
105	GIZ DE CERA TIPO LONGO 12 CORES	CX	340	R$ 2,30	R$ 782,00
106	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE E APUNHADURA EM BORRACHA ABS; MEDINDO (16,5X3,5X5,0) CM (CO	UNID	147	R$ 15,39	R$ 2.262,33
107	GRAMPEADOR; ALICATE; ESTRUTURA EM ACO CROMADO; BASE DE ACO CRANATOMICO MEDINDO (16,8X5,0X2,8) CM APROX.	UNID	37	R$ 17,99	R$ 665,63
108	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 23/8-13	UND	31	R$ 47,90	R$ 1.484,90
110	GRAMPO 23/10	CX	5	R$ 21,82	R$ 109,10
111	GRAMPO 23/13	CX	35	R$ 25,50	R$ 892,50
120	KIT GEOMETRICO REGUA, ESQUADRO E TRANSFERIDOR	KIT	90	R$ 7,97	R$ 717,30
123	LAPIS DE COR; NO FORMATO REDONDO MEDINDO 170MM, COM TOLERANCIA DE MAIS OU MENOS 5%, NOS LIMITES CF. NOR	EST	760	R$ 2,79	R$ 2.120,40
124	LAPIS DE COR; NO FORMATO REDONDO; TIPO JUMBO; MEDINDO 170 MM,COM TOLERANCIA DE +/- 5%; NOS LIMITES CONFOR	EST	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00
125	LAPIS CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM CERTIFICAÇAO FSC, COR PRETO NEVERNIZADO FOSCO, FORMAT	CX	63	R$ 39,19	R$ 2.468,97
133	MASSA DE MODELAR COMPOSICAO BASICA DE CERA PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE APRESENTACAO	PCT	1.430	R$ 3,00	R$ 4.290,00

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
138	PAPEL CANSON – GRAMATURA 160 G. – COR BRANCA, VERDE, BEGE – BLOCO COM 20 FL.	BLOCO	25	R$ 20,00	R$ 500,00
139	PAPEL CARBONO A4 MANUAL, CAIXA COM 100 FOLHAS AZUL OU PRETO	CX	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
143	PAPEL CONTACT TRANSP	RL	52	R$ 28,23	R$ 1.467,96
144	PAPEL CREPOM; MEDINDO 0, 48CM X 2,00METROS; PESANDO 28 G/M2 – VARIAS CORES	FL	1.280	R$ 1,12	R$ 1.433,60
150	PAPEL PLASTICO ADESIVO CONTACT CRISTAL TRANSPARENTE 45CM X 10M	RL	3	R$ 28,24	R$ 84,72
154	PAPEL VERGE DE PAPELARIA; TIPO PLUS; MEDINDO (297X210)MM; PESANDO 120G/M2 COM 50 FOLHAS (NAS CORES CREME,	PCT	30	R$ 7,44	R$ 223,20
155	PAPEL VERGE DE PAPELARIA; TIPO PLUS; MEDINDO 297X210MM; PESANDO 180 G/M2; COM 50 FL. (CREME, BRANCO E SALMA	PCT	70	R$ 11,19	R$ 783,30
168	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 12 DIVISORIAS TRANSPARENTE	UNID	40	R$ 14,50	R$ 580,00
169	PASTA SANFONADA KRAFT CHEQUE 1-31/AZ CROCO PRETA	UNID	20	R$ 77,55	R$ 1.551,00
170	PASTA SUSPENSA DE PAPEL CARTAO LIVRE DE ACIDOS E REVESTIMENTO ONTERNO DE POLIETILENO COM GRAMATURA DE	CX	23	R$ 46,67	R$ 1.073,41
171	PEN DRIVE 16 GB	UN	30	R$ 51,58	R$ 1.547,40
172	PEN DRIVE 32GB	UN	22	R$ 60,00	R$ 1.320,00
174	PERCEVEJO DE METAL LATONADO COM CABEÇA DE 10MM, CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	84	R$ 3,18	R$ 267,12
180	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA NAS CORES: VERMELHA, PRETA E AZUL CX COM 12 UNIDADES.	CX	35	R$ 15,59	R$ 545,65
182	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHA E PRETO - 1ª LINHA. CX COM 12 UNIDADES. PILOT	CX	117	R$ 14,42	R$ 1.687,14
192	REFIL PARA COLA QUENTE PEQUENO	PCT	37	R$ 36,39	R$ 1.346,43
193	REFIL PARA COLA QUENTE GRANDE	PCT	43	R$ 36,39	R$ 1.564,77
195	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 30 CM COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BO	UNID	775	R$ 0,81	R$ 627,75
196	ROLETE PARA MAQUINA DE CALCULAR IR 40T (1009)	UNID	20	R$ 6,08	R$ 121,60
200	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM MEDINDO 25X35 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	R$ 24,89	R$ 124,45
201	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM MEDINDO 45X30 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	R$ 31,84	R$ 159,20
208	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 12MMX65MM	UNID	64	R$ 17,49	R$ 1.119,36
209	TECLADO PARA COMPUTADOR COM CONEXAO USB	UNID	50	R$ 28,78	R$ 1.439,00
211	TESOURA EM ACO INOX 21 CM	UND	174	R$ 5,87	R$ 1.021,38
212	TESOURA PARA PICOTAR EM ACO INOX 20 CM	UND	19	R$ 46,22	R$ 878,18
214	TINTA PARA CARIMBO; NAS CORES: AZUL E PRETO; A BASE DE AGUA, FRASCO COM 42 ML COM TOLERANCIA DE +/- 10%, P/ C	CX	24	R$ 100,00	R$ 2.400,00

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
218	SAQUINHO PARDO	UNID	5	R$ 27,50	R$ 137,50
	Total do Proponente				**R$ 90.658,70**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: JOAO HENRIQUE RAMALHO EPP
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 20/10/2026 a 20/10/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

PROCESSO: Nº 718/05/2026 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 133/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026 **TIPO:** Menor Preço por Item

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de materiais escolares e de escritório para os Departamentos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

1.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
152	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UM	CX	372	R$ 225,50	R$ 83.886,00
217	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UM	CX	123	R$ 225,50	R$ 27.736,50
	Total do Proponente				**R$ 111.622,50**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA. ME
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 20/10/2026 a 20/10/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

PROCESSO: Nº 718/05/2026 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 134/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026 **TIPO:** Menor Preço por Item

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de materiais escolares e de escritório para os Departamentos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

1.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	APONTADOR P/ LAPIS	CX	73	R$ 2,55	R$ 186,15
9	BATERIA 9 VOLT	UNID	60	R$ 6,90	R$ 414,00
15	BORRACHA DE PAPELARIA, FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR, PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, NUMERO	CX	46	R$ 9,80	R$ 450,80

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FLS	UND	370	R$ 2,45	R$ 906,50
19	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FLS CAPA DURA	UND	1.050	R$ 2,66	R$ 2.793,00
20	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FLS CAPA DURA	UND	420	R$ 3,71	R$ 1.558,20
23	CADERNO DESENHO GRANDE 48 FLS	UND	650	R$ 3,12	R$ 2.028,00
30	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA FIXA	UND	3	R$ 40,60	R$ 121,80
37	CANETA HIDROGRAFICA TAMANHO JUMBO; COM 12 CORES	JG	101	R$ 6,65	R$ 671,65
39	CANETA PILOT COLOR 850 NAS CORES AZUL,VERMELHA, PRETA E VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	135	R$ 20,00	R$ 2.700,00
52	COLA LIQUIDA COLORIDA	CX	64	R$ 5,04	R$ 322,56
53	COLA LIQUIDA COLORIDA C/ GLITTER	CX	64	R$ 6,79	R$ 434,56
56	COLCHETE N 08	CX	16	R$ 7,00	R$ 112,00
73	ETIQUETA INK-JET/LASER; MEDINDO 50,8X101,6 MM, NA COR BRANCA, QUANTIDADE 10 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTA	ENV	53	R$ 11,90	R$ 630,70
74	ETIQUETA INK-KJETT/LASER, MEDINDO 25,4X101,6 MNM, NA COR BRANCA, QUANTIDADE 20 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESE	ENV	38	R$ 11,90	R$ 452,20
75	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 30 UNIDADES POR FOLHA	ENV	5	R$ 11,90	R$ 59,50
76	ETIQUETA AUTO-ADESIVA (50,8 X 101,6)	ENV	3	R$ 11,90	R$ 35,70
77	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 01 UNIDADE POR FOLHA	ENV	5	R$ 11,90	R$ 59,50
78	ETIQUETA INK-JET/LASER, MEDINDO 279,4X215,9 MM, NA COR BRANCA, QUANTIDADE 4 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTA	ENV	48	R$ 11,90	R$ 571,20
79	ETIQUETA INK-JET/LASER; MEDINDO (138,11X106,36MM); NA COR BRANCA; QUANTIDADE 4 ETIQUETAS POR FOLHA; APRESEN	ENV	38	R$ 11,90	R$ 452,20
84	FITA ADESIVA 1,0 CM DE LARGURA POR 50 M	RL	370	R$ 1,40	R$ 518,00
117	GRAMPO ENCADERNADOR - CX C/ 50 UNIDADES	CX	15	R$ 7,80	R$ 117,00
119	GUACHE ATOXICO 500 ML CORES VARIADAS	PT	126	R$ 5,04	R$ 635,04
137	PAPEL CAMURCA, MEDINDO (60 X 40) CM, PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M2 (CORES VARIADAS)	FL	680	R$ 1,12	R$ 761,60
147	PAPEL LAMINADO; PESANDO 63 G/M2; MEDINDO (59 X 49) MM - CORES VARIADAS	FL	680	R$ 0,95	R$ 646,00
151	PAPEL PLASTICO ADESIVO CONTACT PRETO 45CM X 10M	UNID	2	R$ 33,60	R$ 67,20
166	PASTA DE POLIPROPILENO COM ABA E ELASTICO, MEDINDO 335X250 MM, LOMBADA DE 40 MM, NA COR TRANSPARENTE	UNID	170	R$ 3,99	R$ 678,30
176	PILHA TIPO ALCALINA NO TAMANHO PEQUENA AA, NA VOLTAGEM DE 1,5 V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1	PCT	425	R$ 5,88	R$ 2.499,00
177	PILHA PALITO ALCALINA NO TAMANHO PEQUENA AAA, NA VOLTAGEM DE 1,5 V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 120 M-	PCT	522	R$ 5,04	R$ 2.630,88

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	OHM E				
178	PILHA TIPO C	PCT	80	R$ 11,20	R$ 896,00
179	PILHA TIPO D	PCT	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
185	PRANCHETA ACRILICA COM GRAMPO	UNID	33	R$ 11,86	R$ 391,38
188	QUADRO BRANCO; ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR; MOLDURA EM ALUMINIO; DIMENSOES: 900MM X 1200MM	UND	2	R$ 97,35	R$ 194,70
197	SACO PLAST. 04 FUROS GROSSO	CX	57	R$ 119,00	R$ 6.783,00
203	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENSACAR CESTA BASICA	PCT	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
213	TESOURA ESCOLAR	UN	660	R$ 1,40	R$ 924,00
	Total do Proponente				**R$ 38.402,32**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 20/10/2026 a 20/10/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

PROCESSO: Nº 718/05/2026 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 135/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026 **TIPO:** Menor Preço por Item

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de materiais escolares e de escritório para os Departamentos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

1.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
60	CRACHA DE IDENTIFICACAO DEFICIENCIAS OCULTAS COM CORDAO GIRASSOL, PORTA CRACHA, DUPLA FACE PREENCHIMEN	UNID	120	R$ 17,65	R$ 2.118,00
	Total do Proponente				**R$ 2.118,00**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: 45.344.269 PAOLA CRISTINA ALMEIDA ANDRADE
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 20/10/2026 a 20/10/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

PROCESSO: Nº 718/05/2026 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 136/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026 **TIPO:** Menor Preço por Item

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de materiais escolares e de escritório para os Departamentos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

1.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição,

para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	BARBANTE CRU EM ALGODAO N° 06, EMBALAGEM COM 600GR	UN	15	R$ 19,77	R$ 296,55
11	BLOCO ADESIVO COLORIDO, MEDIDAS 38 MM X 50 MM	PCT	70	R$ 4,05	R$ 283,50
24	CADERNO DESENHO PEQUENO 48 FOLHAS	UND	200	R$ 1,28	R$ 256,00
35	CANETA FIXA C/ CORRENTE	UND	5	R$ 17,16	R$ 85,80
57	COMPASSO; ESCOLAR; EM METAL; COM GRAFITE E PARA NANQUIM; COM 02 HASTES; COM DIAMETRO MEDINDO 18 CM; COM	UNID	95	R$ 5,94	R$ 564,30
70	ENVELOPE P/ CONVITE 120 G.TAMANHO (110 X 160)MM, NAS CORES (MARROM CLARO, MARFIM E AZUL CLARO). CX. COM 50 U	CX	20	R$ 21,69	R$ 433,80
71	ENVELOPE P/ CONVITE 120 G.TAMANHO (163 X 225)MM, NAS CORES (MARROM CLARO, MARFIM E AZUL CLARO). CX. COM 50 U	CX	20	R$ 38,86	R$ 777,20
80	ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICACAO	ENV	20	R$ 11,77	R$ 235,40
81	EVA CORES VARIADAS	UN	1.030	R$ 1,34	R$ 1.380,20
93	FITA CONFECCIONADA EM CETIM. DIMENSOES 50 METROS X 10MM (Nº01). CORES DIVERSAS	UND	10	R$ 19,82	R$ 198,20
97	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA 13MM X 6M	UNID	10	R$ 4,40	R$ 44,00
98	FITILHO DECORATIVO EM PLASTICO. DIMENSOES 50 METROS X 4MM. CORES DIVERSAS	RL	30	R$ 2,05	R$ 61,50
118	GRAMPO PRENDEDOR METALICO PARA PAPEIS 32 MM (PARA 100 FOLHAS) COR PRETA	UNID	50	R$ 0,70	R$ 35,00
121	KIT ORGANIZADOR DE MESA PARA ESCRITORIO COM 4 PARTES, ARAMADO, COR PRETA, MATERIAL: METAL, ORGANIZA CANE	UNID	9	R$ 19,77	R$ 177,93
122	LACO PARA PRESENTE PRONTO METALIZADO 23X44CM, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50	R$ 3,83	R$ 191,50
132	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO FORMATO SETA	PCT	50	R$ 1,76	R$ 88,00
153	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO(210X297)MM NAS CORES: AMARELO; AZUL; RO	PCT	142	R$ 6,19	R$ 878,98
159	PASTA CATALOGO; EM POLIPROPILENO; COM 50 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE 0.12 MICRON; MONTAGEM EM ESP	UNID	410	R$ 12,40	R$ 5.084,00
160	PASTA CATALOGO EM POLIPROPILENO COM 100 ENVELOPES PLASTICOS DO GROSSO; ESPESSURA DE 0,12 MICRON; MONTA	UNID	50	R$ 19,71	R$ 985,50
163	PASTA SIMPLES (PLASTICO) COM ELASTICO	UND	450	R$ 1,95	R$ 877,50
164	PASTA SIMPLES (PLASTICO) COM PRESILHAS	UND	415	R$ 1,76	R$ 730,40
165	PASTA DE POLIPROPILENO COM ABA E ELASTICO, MEDINDO 335X250 MM, LOMBADA DE 35 MM, COR TANSPARENTE	UNID	200	R$ 2,84	R$ 568,00
167	PASTA PLÁSTICA EM L, TAMANHO A4 – COR TRANSPARENTE, ROSA, AZUL, VERDE E AMARELA	UNID	330	R$ 0,70	R$ 231,00

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
173	PEN DRIVE 128GB	PÇ	6	R$ 74,47	R$ 446,82
175	PERFURADOR DE PAPEL; EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA (AÇO); COM CAPACIDADE DE 30 FL. DE 75G/M2; COM 2 VAZ	UNID	62	R$ 24,82	R$ 1.538,84
183	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE TERMOPLÁSTICO; MEDINDO 20CM, PARA TENSÃO DE BI-VOLT, PARA POTÊNCIA	UNID	92	R$ 19,51	R$ 1.794,92
184	PORTA DOCUMENTO TRANSPARENTE 0,10 C/ABA RG/TITULO DE ELEITOR 105X75MM, PCOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50	R$ 3,66	R$ 183,00
198	SACO PLASTICO S/ FURO	CX	3	R$ 129,06	R$ 387,18
205	SAQUINHO DE PAPEL P/ PIPOCA 7,5 X 14 CM	UNID	20	R$ 23,95	R$ 479,00
206	SAQUINHO PARDO	UNID	15	R$ 25,02	R$ 375,30
207	SUPORTE MANUAL APLICADOR PARA FITA ADESIVA	UNID	5	R$ 30,96	R$ 154,80
210	TECIDO; TIPO TNT (METRO); NAO TEXTURADO; ARMACAO TELA; 100% POLIPROPILENO; PESANDO APROXIMADAMENTE 45G/M	RL	10	R$ 60,87	R$ 608,70
	Total do Proponente				**R$ 20.432,82**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: RICARDO GONCALVES ITAPIRA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 20/10/2026 a 20/10/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

PROCESSO: Nº 718/05/2026 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 137/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026 **TIPO:** Menor Preço por Item

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de materiais escolares e de escritório para os Departamentos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

1.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	CADERNO UNIVERSITARIO 1 MATERIA CAPA DURA 96 FLS	UND	630	R$ 6,85	R$ 4.315,50
27	CADERNO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS CAPA DURA 200 FLS	UND	870	R$ 12,01	R$ 10.448,70
	Total do Proponente				**R$ 14.764,20**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: RIO BRANCO S.A.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 20/10/2026 a 20/10/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026

PROCESSO: Nº 718/05/2026 **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 138/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2026 **TIPO:** Menor Preço por Item

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o registro de preços para a seleção de

proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de materiais escolares e de escritório para os Departamentos Municipais, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV) do Edital e seus anexos.

1.2. O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e nos Anexos II, III e IV do **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	APAGADOR DE MADEIRA P/ QUADRO NEGRO	UNID	37	R$ 2,37	R$ 87,69
4	APAGADOR DE MADEIRA P/ QUADRO NEGRO COM ESTOJO	UND	82	R$ 5,03	R$ 412,46
5	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	PC	41	R$ 3,20	R$ 131,20
8	BARBANTE DE ALGODAO 8 FIOS	RL	95	R$ 7,65	R$ 726,75
10	BEXIGA DE ANIVERSARIO N° 9	PCT	141	R$ 12,50	R$ 1.762,50
14	BLOCO DE DESENHO A-4 DE 90GR - BRANCO COM DIMENSOES DE 210MM X 297MM - BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS	BLOCO	10	R$ 12,96	R$ 129,60
29	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO AZUL	UNID	210	R$ 4,90	R$ 1.029,00
34	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE; FORMATO DO CORPO HEXAGONAL; MODELO DESCA	CX	187	R$ 26,00	R$ 4.862,00
41	CARTOLINA	FL	3.780	R$ 0,62	R$ 2.343,60
42	CD ROM 52 X 700MB 80MIN - COM CAPA	UNID	3.000	R$ 2,09	R$ 6.270,00
54	COLA PARA EVA	UN	102	R$ 3,98	R$ 405,96
66	ENVELOPE DE PAPELARIA BRANCO 230 X 114 MM	CX	11	R$ 24,00	R$ 264,00
87	FITA DUPLA FACE 19 MM X 30M	UND	280	R$ 6,26	R$ 1.752,80
88	FITA DUPLA FACE - 4,8 CM X 30M	UNID	175	R$ 16,30	R$ 2.852,50
90	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (50MMX50M); TRANSPARENTE	RL	40	R$ 3,19	R$ 127,60
92	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (48MMX50M); BRANCA.	RL	370	R$ 9,53	R$ 3.526,10
95	FITA CONFECCIONADA EM CETIM. DIMENSOES 50 METROS X 22MM (Nº05). CORES DIVERSAS	UND	20	R$ 33,00	R$ 660,00
100	FOLHA EM EVA 600X400X2MM COM GLITER, CORES MISTAS	PCT	20	R$ 31,40	R$ 628,00
101	GIZ BRANCO ANTI ALERGICO	CX	255	R$ 4,30	R$ 1.096,50
102	GIZ ESCOLAR, COLORIDO, FORMATO CILINDRICO, MEDINDO 81X10MM (COMPRIMENTO X DIAM.), ANTI-ALERGICO – 1ª LINHA -	CX	232	R$ 6,00	R$ 1.392,00
104	GIZ DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO, NO FORMATO REDONDO MEDINDO 11X55MM (DIAM X	CX	300	R$ 2,35	R$ 705,00
112	GRAMPO 23/6	CX	5	R$ 18,63	R$ 93,15
113	GRAMPO 23/8	CX	5	R$ 19,71	R$ 98,55
114	GRAMPO 24/8 EM ACO GALVANIZADO	CX	1	R$ 15,50	R$ 15,50

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
115	GRAMPO 26/6	CX	230	R$ 3,13	R$ 719,90
126	LAPIS PRETO SEXTAVADO N 2B	CX	20	R$ 8,90	R$ 178,00
127	LATEX - ROLO COM 10M NA COR BRANCA	UND	290	R$ 0,98	R$ 284,20
128	LIVRO PONTO MENSAL	UND	35	R$ 21,20	R$ 742,00
129	LIVRO PONTO PARA DOCENTE	UNID	33	R$ 70,50	R$ 2.326,50
130	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (320X220)MM TRANSVERSAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA C/PAPEL KRAFT, P	UNID	102	R$ 8,30	R$ 846,60
131	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (320X220)MM TRANSVERSAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT	UNID	60	R$ 11,70	R$ 702,00
134	MOUSE OPTICO USB, C/ DESIGN ELEGANTE, IDEAL P/ O DIA A DIA. TECNOLOGIA DE PRECISAO OTIMIZADA C/ SISTEMA OTICO	UNID	30	R$ 10,80	R$ 324,00
135	ORGANIZADOR PARA ESCRITORIO C/ 3 DIVISORIAS	UND	5	R$ 72,00	R$ 360,00
140	PAPEL CARTAO; PESANDO 400 G/M2; MEDINDO (66 X 96) CM (CORES VARIADAS)	FL	1.360	R$ 1,01	R$ 1.373,60
141	PAPEL CELOFANE; FEITO DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 23 G/M2, FORNECIDO EM FOLHA D	FL	540	R$ 1,20	R$ 648,00
142	PAPEL COLOR SET; GRAMATURA 180 G/M2; MEDINDO 48 X 66 CM – VARIAS CORES	FL	1.600	R$ 0,75	R$ 1.200,00
145	PAPEL DOBRADURA; MEDINDO 48 X 60 CM – VARIAS CORES	FL	880	R$ 0,47	R$ 413,60
146	PAPEL KRAFT, EM FOLHA, PESANDO 80G / M2, APROX 66 X 96 CM	PCT	18	R$ 70,00	R$ 1.260,00
148	PAPEL DE PRESENTE BOBINA COUCHE	RL	2	R$ 100,00	R$ 200,00
149	PAPEL DE SEDA MEDINDO (50 X 70) CM; COM GRAMATURA DE 20 G/M2 – VARIAS CORES	FL	430	R$ 0,26	R$ 111,80
156	PASTA AZ 6 CM DE LARGURA	UNID	50	R$ 12,34	R$ 617,00
157	PASTA AZ 8 CM DE LARGURA	UNID	50	R$ 12,34	R$ 617,00
158	PASTA CARTÃO DUPLEX DE PAPELÃO COM GRAMPO PLASTICO FORMATO 335MM X 230MM CORES VARIADAS	UNID	100	R$ 1,52	R$ 152,00
161	PASTA SIMPLES (PAPELAO) COM ELASTICO	UND	1.000	R$ 2,17	R$ 2.170,00
162	PASTA SIMPLES (PAPELAO) COM PRESILHA	UND	765	R$ 1,52	R$ 1.162,80
181	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	CX	65	R$ 15,60	R$ 1.014,00
186	PRANCHETA MDF A4 BRANCA C/ PRENDEDOR METALICO	UND	10	R$ 7,00	R$ 70,00
187	QUADRO BRANCO; ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR; MOLDURA EM ALUMINIO; DIMENSOES: 600MM X 900MM	UND	5	R$ 62,00	R$ 310,00
189	QUADRO DE CORTIÇA 100CM X 70CM	UN	1	R$ 170,00	R$ 170,00
190	QUADRO DE CORTIÇA 1,20 X 0,80 CM	UND	10	R$ 139,00	R$ 1.390,00
194	REGUA DE ACO INOXIDAVEL 30 CM	UNID	4	R$ 7,00	R$ 28,00
202	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM MEDINDO 60X100 CM,	PCT	5	R$ 263,00	R$ 1.315,00

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	PACOTE COM 100 UNIDADES				
204	SACOLA PLASTICA BRANCA 25X35 ALTA DENSIDADE	UNID	20	R$ 28,50	R$ 570,00
215	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 06 CORES, COM 15 ML CADA COR.	CX	188	R$ 3,35	R$ 629,80
	Total do Proponente				**R$ 53.278,26**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.
CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 20/10/2026 a 20/10/2027
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026